P O R T A R I A Nº 004/2021

O Presidente do Movimento Tradicionalista Gaúcho, no uso de suas atribuições estatutárias e regulamentares e diante da situação constatada a partir do momento em que a nova gestão assumiu a direção do Movimento, em 26 de junho de 2021, DETERMINA:

1. Considerando que em 31 de janeiro de 2020 o saldo financeiro do MTG era de 1.016.102,51 e que em 25 de junho de 2021 esse saldo foi reduzido à 363.531,92
2. Considerando que do saldo de 25 de junho deve ser desconsiderado o valor de: 133.308,99 que é devido ao Fundo Garantidor e ao Departamento de Narradores;
3. Considerando que entre 31 de janeiro de 2020 e 26 de junho de 2021 nenhum evento oficial do MTG foi realizado, em decorrência da pandemia do COVID 19;
4. Considerando que as perspectivas de entrada de receitas advindas das anuidades das entidades filiadas é quase nula, seja porque a maioria das entidades já pagaram a anuidade de 2021 ou porque a anuidade para 2022 deverá ser consideravelmente reduzida em razão da conhecida situação financeira da absoluta maioria das entidades filiadas;
5. Considerando que nenhum projeto de captação de recursos extras foi encontrado em andamento ou em elaboração;
6. Considerando a precaríssima situação financeira da Fundação Cultural Gaúcha e a impossibilidade de solução do problema a curto e médio prazos;

A partir da publicação desta Portaria e até ulterior determinação, serão adotadas as seguintes medidas:

a. Como regra geral, não haverá ressarcimento de despesas para integrantes da Diretoria, Prendas e Peões estaduais, membros de conselhos e de corpo de instrutores e avaliadores. Os casos excepcionais serão tratados UM A UM pelos vice-presidentes a que correspondem as áreas;
b. O cancelamento ou suspenção de todos os contratos de prestação de serviços ao MTG, que não sejam aqueles essenciais ao funcionamento da entidade, assim como a repactuação dos contratos imprescindíveis com o fim de reduzir-lhes o valor;
c. O cancelamento de todas as linhas telefônicas que não sejam imprescindíveis ao funcionamento da secretaria do MTG e ao funcionamento da internet;
d. A eliminação do “banco de horas” com a dispensa dos funcionários pelo tempo necessário pelo MTG;
e. A assunção do sistema MTGNet e a emissão dos cartões tradicionalistas, com a operação realizada por tradicionalista voluntário que se enquadre no serviço voluntário previsto na legislação federal;

Porto Alegre, 5 de julho de 2021

Manoelito Carlos Savaris
Presidente